



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

DELIBERAÇÃO nº 019/2017 COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER
2017

Interessado: George Lauro Ribeiro de Brito
Assunto: Análise de Registro de Candidatura a Presidente do CREA-TO
Protocolo nº 9830/2017

A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER, do CREA-TO, reunida extraordinariamente nesta data que, nos termos da Decisão Plenária PL-011/2017, que instituiu a presente comissão eleitoral e no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 47 e seguintes da resolução nº 1.021/2007, deliberou que,

Tendo analisado o Requerimento de Registro de Candidatura de **GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO**, constatou-se que o mesmo deixou de cumprir algumas das exigências da Resolução 1.021/2007, e demais regulamentos eleitorais.

O candidato deixou de apresentar as Certidões Negativas Cível e Criminal da Justiça Federal de 1ª Instância, contrariando o que determina o item IV do artigo 44 da Resolução 1.021/2007.

Não apresentou o endereço completo para correspondência, inclusive correio eletrônico, conforme previsto no item VI, do mesmo artigo e Resolução.

Isto posto, restou comprovada a irregularidade dos documentos apresentados no Requerimento de Registro do Candidato.

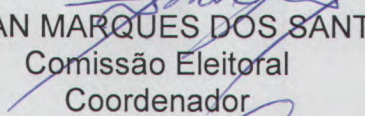
Assim, a Comissão **DELIBEROU:**

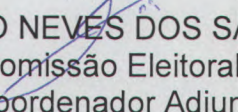
Por unanimidade **INDEFERIR** o REGISTRO DE CANDIDATURA DE **GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO** para o cargo de Presidente do CREA-TO.


Palmas, 05 de setembro de 2017.

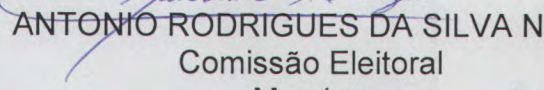


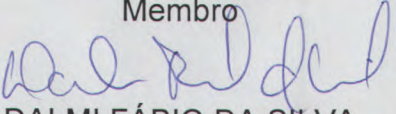
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS**


ELIEVAN MARQUES DOS SANTOS
Comissão Eleitoral
Coordenador


RENATO NEVES DOS SANTOS
Comissão Eleitoral
Coordenador Adjunto


ROMILTON BRITO DE PAIXÃO
Comissão Eleitoral
Membro


ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO
Comissão Eleitoral
Membro


DALMI FÁBIO DA SILVA
Comissão Eleitoral
Membro